MALMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ/ME nº 32.274.432/0001-87

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 30 de maio de 2022, às 10h30, na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.864.992/0001-42, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar - parte, Botafogo ("Administradora"), instituição administradora do **MALMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.274.432/0001-87 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos da regulamentação aplicável, bem como nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes os cotistas titulares de cotas representando 79,72622478% das cotas de emissão do Fundo, que participaram por meio de plataforma digital e/ou através de envio de Manifestação de Voto e/ou signatários da "Lista de Presença de Cotistas do Fundo, todas arquivadas na sede da Administradora ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora.

3. MESA: Presidente: Yago Reis de Souza Crispim; **Secretária:** Fernanda Massucci Posa Gonzalez

4. ORDEM DO DIA:

a) A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e parecer dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

5. IMPEDIMENTO DE VOTO: A Administradora solicitou que qualquer Cotista presente enquadrado em situações de impedimento de voto previstas no Regulamento se manifestasse previamente às deliberações e se abstivesse de deliberar.

Sendo tais pessoas os únicos Cotistas do Fundo, iniciaram-se as deliberações sem qualquer impedimento.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os Cotistas do Fundo, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

a) Aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo e parecer dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Tendo em vista a presença de todos os Cotistas, não será elaborado resumo da presente ata.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

_____

Yago Reis de Souza Crispim

Presidente